



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 215
Disponibilização: 19/11/2019
Publicação: 18/11/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada RENATA DA SILVA ALVES do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 9 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos, a partir desta data.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/11/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8852627** e o código CRC **E7166FE7**.